Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de abril de 1990

TABELA 1 -	SUPLEMENTACAO			VALORES EM CRUZEIROS
10	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.			
10.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS			40.456.000,00
		SUB-TOTAL		40.456.000,00
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL			510.726.725,00
		SUB-TOTAL		510.726.725,00
		T O T A L		551.182.725,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PROJETOS DA USP 08.44.298.7.244		237.920.487,00	237.920.487,00
PROJETOS DA UNESP 08.44.298.7.339		183.677.318,00	183.677.318,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATIVIDADES DA USP 08.44.295.8.333	40.456.000,00	89.129.480,00	129.585.000,00
T O T A I S ...	40.456.000,00	510.726.725,00	551.182.725,00

10.58	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP		
3.1.3.0	MATERIAL DE CONSUMO		37.346.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		3.110.000,00
		SUB-TOTAL	40.456.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		237.920.487,00
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89.129.000,00
		SUB-TOTAL	327.049.487,00
		T O T A L	367.505.487,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
OBRAS NA USP 08.44.298.1.247		237.920.487,00	237.920.487,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ENSINO A NIVEL DE GRADUACAO 08.44.295.2.347	40.456.000,00	89.129.000,00	129.585.000,00
T O T A I S ...	40.456.000,00	327.049.487,00	367.505.487,00

TABELA 1 -	SUPLEMENTACAO		VALORES EM CRUZEIROS
10.61	UNIV.EST.PAUL.JULIO MESQUITA FILHO-UNESP		
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES		183.677.318,00
		SUB-TOTAL	183.677.318,00
		T O T A L	183.677.318,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
OBRAS E INSTALACOES NA UNESP 08.44.298.1.337		183.677.318,00	183.677.318,00
T O T A I S ...		183.677.318,00	183.677.318,00

REDUCAO

10	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.		
10.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
4.2.7.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS		551.182.725,00
		SUB-TOTAL	551.182.725,00
		T O T A L	551.182.725,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD.E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA 03.47.021.2.144		551.182.725,00	551.182.725,00
T O T A I S ...		551.182.725,00	551.182.725,00

TABELA 2 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
10	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	
	ADMINISTRACAO INDIRETA	
10.58	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	
	T O T A L	367.505.487,00
	2A. QUOTA	73.505.487,00
	3A. QUOTA	97.000.000,00
	4A. QUOTA	175.000.000,00
	ADMINISTRACAO INDIRETA	
10.61	UNIV.EST.PAUL.JULIO MESQUITA FILHO-UNESP	
	T O T A L	183.677.318,00
	2A. QUOTA	61.677.318,00
	3A. QUOTA	53.000.000,00
	4A. QUOTA	69.000.000,00

REDUCAO

TABELA 2 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
10	SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
10.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
	T O T A L	551.182.725,00
	2A. QUOTA	157.182.725,00
	3A. QUOTA	150.000.000,00
	4A. QUOTA	244.000.000,00

TABELA 3 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORCAMENTO PROGRAMA DO ESTADO
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 10.58 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP		

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICACAO	
T O T A L	S U B P R O G R A M A S	
	08.44.295	08.44.298
3.1.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	
37.346.000,00	37.346.000,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
3.110.000,00	3.110.000,00	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	
237.920.487,00		237.920.487,00
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
89.129.000,00	89.129.000,00	
T O T A I S		
367.505.487,00	129.585.000,00	237.920.487,00

TABELA 3 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM CRUZEIROS
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORCAMENTO PROGRAMA DO ESTADO
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 10.61 - UNIV.EST.PAUL.JULIO MESQUITA FILHO-UNESP		

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICACAO
T O T A L	S U B P R O G R A M A S
	08.44.298
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES
183.677.318,00	183.677.318,00
T O T A I S	
183.677.318,00	183.677.318,00

DECRETO Nº 31.374, DE 11 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 6º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989 e em caráter excepcional,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr$ 2.341.936,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de abril de 1990.

TABELA 1 -	SUPLEMENTACAO		VALORES EM Cr$ 1.00
12	SECRETARIA DA CULTURA		
12.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.271.154,00
		SUB-TOTAL	3.271.154,00
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		211.336,00
		SUB-TOTAL	211.336,00
		T O T A L	3.502.490,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PROG.APOIO DESENV.CULT.EXP.REDE FISICA 09.48.021.1.468	522.156,00		522.156,00
CONSTRUCAO SEDE CONSERVATORIO TATUI 08.48.198.1.983		184.111,00	184.111,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD.E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA 08.48.021.2.147	177.333,00		177.333,00
FORMACAO ARTISTICA E DIVULGACAO CULTURAL 09.48.198.2.152	64,00	27.225,00	27.289,00
CONSERVACAO DO PATRIMONIO 08.48.246.2.149	564,00		564,00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 08.48.247.2.153	168.941,00		168.941,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS 09.48.247.2.459	2.126.916,00		2.126.916,00
PROCESSAMENTO DE DADOS 08.48.247.2.460	293.188,00		293.188,00
T O T A I S ...	3.291.154,00	211.336,00	3.502.490,00

TABELA 2 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM Cr$ 1.00
12	SECRETARIA DA CULTURA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
12.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
	T O T A L	3.502.490,00
	2A. QUOTA	3.502.490,00

DECRETO Nº 31.375, DE 11 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 6º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr$ 3.502.490,00 (três milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e noventa cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de abril de 1990.

TABELA 1 -	SUPLEMENTACAO		VALORES EM Cr$ 1.00
13	SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
13.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
2.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		2.341.936,00
		SUB-TOTAL	2.341.936,00
		T O T A L	2.341.936,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA DE APOIO A AGROPECUARIA 04.07.021.1.454	2.341.936,00		2.341.936,00
T O T A I S ...	2.341.936,00		2.341.936,00

TABELA 2 -	SUPLEMENTACAO	VALORES EM Cr$ 1.00
13	SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
13.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
	T O T A L	2.341.936,00
	2A. QUOTA	2.341.936,00

DECRETO Nº 31.376, DE 11 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 6º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr$ 36.591.025,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil e vinte e cinco cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de abril de 1990.

TABELA 1 -	SUPLEMENTACAO		VALORES EM Cr$ 1.00
09	SECRETARIA DA SAUDE		
09.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		15.982.021,00
		SUB-TOTAL	15.982.021,00
		T O T A L	15.982.021,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORDENACAO ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA 13.75.021.2.173	15.873.021,00		15.873.021,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR 13.75.428.2.126	29.000,00		29.000,00
T O T A I S ...	15.902.021,00		15.902.021,00

09.02	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 2		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		810.637,00
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		30.838,00
		SUB-TOTAL	841.475,00
		T O T A L	841.475,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. SELECAO DESENVOLV. REC. HUMANOS 13.75.021.2.905	7.897,00		7.897,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR 13.75.428.2.126	776.628,00		776.628,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS 13.75.428.2.722	26.712,00		26.712,00
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS 15.81.486.2.086	30.238,00		30.238,00
T O T A I S ...	841.475,00		841.475,00

09.03	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 3		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.389.539,00
		SUB-TOTAL	2.389.539,00
		T O T A L	2.389.539,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
CONSERVACAO DA REDE FISICA 13.75.428.1.081	2.039.539,00		2.039.539,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR 13.75.428.2.126	200.000,00		200.000,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS 13.75.428.2.722	150.000,00		150.000,00
T O T A I S ...	2.389.539,00		2.389.539,00

09.04	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE - 4		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		187.220,00
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		377.844,00
		SUB-TOTAL	565.064,00
		T O T A L	565.064,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR 13.75.428.2.126	66.383,00		66.383,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS 13.75.428.2.722	120.837,00		120.837,00
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS 15.81.486.2.086	377.844,00		377.844,00
T O T A I S ...	565.064,00		565.064,00

09.05	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 5		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		734.086,00
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.940,00
		SUB-TOTAL	739.026,00
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.674.801,00
		SUB-TOTAL	1.674.801,00
		T O T A L	2.413.827,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. SELECAO DESENVOLV. REC. HUMANOS 13.75.021.2.905	2.970,00		2.970,00
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR 13.75.428.2.126	215.165,00	1.674.801,00	1.889.967,00

TABELA 1 -	SUPLEMENTACAO		VALORES EM Cr$ 1.00
SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS 13.75.428.2.598	47.603,00		47.603,00
MANUTENCAO DE PROPRIOS 13.75.428.2.722	469.527,00		469.527,00
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS 15.81.486.2.086	4.940,00		4.940,00
T O T A I S ...	739.026,00	1.674.801,00	2.413.827,00

09.06	COORDENACAO DE REGIOES DE SAUDE 1		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.176.121,00
		SUB-TOTAL	8.176.121,00
		T O T A L	8.176.121,00

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 – CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) ..... Semestral Cr$ 2.566,00
Assinatura com entrega via Correio ..... Semestral Cr$ 3.480,00
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Assinatura com entrega domiciliar ..... Semestral Cr$ 3.090,00
Assinatura com entrega via Correio ..... Semestral Cr$ 2.392,00
A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas
VENDA AVULSA
Exemplar do dia ..... Cr$ 30,00 Exemplar atrasado ..... Cr$ 60,00
AGÊNCIAS
CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316.
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — Ramal 22 • BAURU — Pça. das Cerejeiras, 4 44 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — Ramal 146 • SANTOS — Rua Marcílio Dias, 27 — 5º andar — Sala 54 — Fone (0132) 32-6515 — Ramal 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63090